

PORTARIA Nº 0531/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0242/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	LOCAL
01	BLB Eletrônica LTDA	09/2022	Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e acessórios em ventilador es pulmonares Modelo IX-5, Marca INTERME D/VYAIR.	15/06/2022 a 14/06/2023	Titular: Moacir Junior Ferreira Sousa. Suplente: Suelene Coelho Maciel	HES

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0452/2022 no item: fiscal Titular: Davi Garden Franklins Silva Suplente: Lucineide de Almeida Cohen, unidade HES, empresa BLB eletrônica, contrato 09/2022.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 22 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

